



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 051/2026/GP de 03-03-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Gisandra Fernandes Quevedo**, servente, matrícula nº 113, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Período aquisitivo – 02/04/2013 a 02/04/2018– 30 dias

Período Concessivo – 16/03/2026 a 14/04/2026

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".